



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 190 DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23408.001288/2011-13:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D401, a partir de 22 de dezembro de 2011, ao servidor **RADAMÉS TIAGO NASCIMENTO DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1894916, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Palmas, tendo em vista a apresentação de Certificado de conclusão do curso de "Redação Oficial e Correspondências", com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pela CENED-Unidade de Aperfeiçoamento e Qualificação de Brasília/DF.

  
Neide Alves